



## DECRETO Nº 129, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1278, no dia 27/08/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 161.621,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 161.621,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e um reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 376	R\$ 36.400,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 36.400,00</b>

#### SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 283	R\$ 84.221,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7503	R\$ 16.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 100.221,00</b>

#### SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127	R\$ 25.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 161.621,00</b>
--------------	-----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5703	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 5704	R\$ 3.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7059	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 357	R\$ 16.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7328	R\$ 8.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 36.400,00</b>

#### SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 301	R\$ 500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 302	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 303	R\$ 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 334	R\$ 902,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 335	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 336	R\$ 915,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7019	R\$ 13.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7020	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6327	R\$ 15.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I. 6328	R\$ 5.904,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7422	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7023	R\$ 500,00
3.3.90.30.00 MATEIAL DE CONSUMO 6373	R\$ 16.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 290	R\$ 500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6024	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7029	R\$ 500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 337	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7050	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6329	R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7030	R\$ 1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 100.221,00</b>
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7807	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7808	R\$ 20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 161.621,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 26 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal